



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

MOÇÃO Nº 18.08.0000318/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 18/08/26

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 18/08/26
Fábio Soares de Lima
2º Secretário

Envia MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Maria Rosenda Lima, pelo seu falecimento que ocorreu no dia 18 de agosto do ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 235, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar a MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Maria Rosenda Lima, pelo seu falecimento que ocorreu no dia 18 de agosto do ano em curso.

O pleito é dispensado de justificativa por tratar-se de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 18 de agosto de 2026.


ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO – BIM ARAUJO (PT)
VEREADOR/REQUERENTE


KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES – ENFERMEIRA KARINA (UNIÃO)
VEREADORA/ SUBSCRITO